

Inexigibilidade de Licitação

Processo: 202000057001155

Nos termos do art. 31, da Lei n.º 13.303/16, Art. 3-A, Lei Federal nº 14.039/2019 e, principalmente autorização do Conselho de Administração registrado na Ata da 157ª reunião, RATIFICO declaração de vencedor do Processo Seletivo da Empresa Schimeisser e Gomes Advogados, honorário inicial no valor de R\$ 32.859,96, proveito sobre o êxito administrativo de 9,80% e proveito sobre o êxito judicial de 10,0 %, realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 049/2020 na sessão de abertura de propostas realizada em 20 de novembro de 2020.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás, 25 de novembro de 2020.


Wilmar da Silva Gratao
Diretor Presidente